



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 744

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Publicação: Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 125/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MORAIS**, Símbolo DP-4, matrícula 96.521-9, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, realizar audiências junto a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande nos dias 17,18,20 e 21 de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 126/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00407**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José da Penha dos Santos, Processo n. 0000600-75.2017.8.15.0731, no dia 20/02/2025, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de **Cabedelo/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 127/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00405**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Edilson da Silva Barbosa e outros, Processo n.º 0000928-70.2015.8.15.0441, no dia 20/02/2025, às 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 128/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00476**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica dos pronunciados José Bruno Andrade e Gilmar de Andrade Santos, Processo n.º 0005798-56.2016.8.15.0011, às 9h, no dia 20/2/2025, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 129/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00524**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Luanderson Damião Rodrigues de Lima, Processo n.º 0002344-29.2020.8.15.0011, às 9h, no dia 19/2/2025, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 124/2025 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 009/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **KAREN KATHARINE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de uma equipe de cerimonialista, conforme as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Daniela Nascimento Batista	780.091-6	Gestor
Odete Figueiredo da Silva	780.305-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 135/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:



PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/00159	GLAÚCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	2ºP/2024	3ª Vara Mista de Cabedelo 1ª Vara Mista de Cabedelo Núcleo de Atendimento de Cabedelo

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÃO N° 001/2025-CORGE/DPPB

Dispõe sobre a participação dos membros da Defensoria Pública no "2º Encontro Nacional de Capacitação da Defensoria Pública sobre Litígios e Processos Estruturais", elaborado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, por sua Corregedoria Geral, localizada na Sede da DPE/PB, por intermédio do Corregedor-Geral, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nos artigos 134 e seguintes da Constituição Federal e art. 29 da Lei Complementar Estadual n° 104/2012, com as modificações previstas na Lei Complementar Estadual n° 169/2021:

CONSIDERANDO que:

- a) a Defensoria Pública é instituição **permanente, essencial à função jurisdicional de Estado**, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;
- b) Compete à Corregedoria Geral da Defensoria Estadual **baixar normas**, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao **aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública**, resguardada a independência funcional de seus membros, conforme artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar N° 80/1994 e art. 29 da lei Complementar Estadual n° 104, de 23 de maio de 2012;
- c) Compete à Corregedoria Geral da Defensoria Estadual **expedir recomendações** aos membros da Defensoria Pública sobre matéria que afete a competência da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, conforme artigo 105, inciso XI da Lei Complementar N° 80/1994 e art. 29, XV, da LCE 104, de 23/05/2012;



d) Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, acompanhar os trabalhos dos defensores Públicos **para efeito de aferição de merecimento**, de acordo com artigo 29 inciso XVII, da Lei Complementar N° 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

DISPENSAR OS DEFENSORES PÚBLICOS PARTICIPANTES DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, ESPECIALMENTE, OS MEMBROS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, que estejam participando do “**2º Encontro Nacional de Capacitação da Defensoria Pública sobre Litígios e Processos Estruturais**”, elaborado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2025, no auditório do SENAC (Centro de Educação Profissional de João Pessoa), localizado na Rua Dom Pedro I, 389, Centro, João Pessoa-PB, conforme divulgado no site desta Defensoria Pública/PB.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2025.

CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
Corregedor-Geral

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE- PRC-2025/00147

Nº DO CONTRATO: 009/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: KAREN KATHARINE DE OLIVEIRA CERIMONIAL E EVENTOS - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CERIMONIAL

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.850,00 (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.128.5158.2165.339039.759 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO Nº 068/2021-DPPB/CS


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado